



PORTARIA N° 592 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Ronaldo Guedes de Lima	1735364	C. Assis	Primeira	81,49	D301	D302	18/11/2012
Sheila Cristiana de Freitas	1782960	C. Irati	Última	99,39	D202	D203	26/04/2013
Fábio Luiz Pessoa Albini	1784004	C. Curitiba	Última	99,55	D302	D303	06/05/2013
Roberta Suero	1783875	C. Paranaguá	Última	99,33	D302	D303	26/04/2013
Daniel Salésio Vandresen	1862468	C. Assis	Primeira	96,38	D301	D302	05/11/2012
Deise Leandra Fontana	1543223	C. Curitiba	Última	99,80	D302	D303	26/04/2013


Neide Alves